



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE
OUTUBRO DE 2020, NA 06ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS**

PROAD 95659/2020

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 06ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 10/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24-09-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Ilma. Diretora da Secretaria Júnia Maria Ananias de Silos Rodrigues. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.729, de 16 de janeiro de 1989.

1.2 Data da instalação: 20 de outubro de 1989.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Lígia do Carmo Motta Schmidt	14/04/2014	Sim

Juíza Substituta Auxiliar	Desde
---------------------------	-------

Camila Souza Pinheiro	13/10/2016
-----------------------	------------

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUIZ TAKASHI YAMAKAWA	AJ	CALCULISTA	11/03/2014
GLÍCIA LOPES ECARD	TJ	.	28/04/2017
CÁTIA IRACI FURUE ROSSATO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	16/03/2017
MARCOS DA SILVA DRAICHI	TJ	AUXILIAR DE VARA	03/04/2007
PATRÍCIA VENTURA NASCIMENTO	TJ	.	22/01/2018
DARLAN SILVA LEMOS	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	11/03/2014
PATRICIA VILLARINHO DE LIMA	AJ	.	23/05/2014
JÚNIA MARIA ANANIAS DE SILLOS RODRIGUES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	14/04/2014
DANILO CÉSAR CARVALHO ALMEIDA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	19/09/2016
WENDEL GONZAGA RIBEIRO	TJ	.	12/09/2013
LIZIA PINHEIRO LIMA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	14/04/2014
MANOEL MARIA GERALDES MARTINS	TJ	.	07/08/2018
IEDA MARIA MARQUES	TJ	.	07/02/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	4	4	-	15min
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	5	5	2	2	-	15min
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	2	2	-	15min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	2	2	2	-	4	5min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	5	5	-	-	-	15min
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/10/20	28	09	11/02/2021	135	482	27/10/20	28	09

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/08/21	317	109	07/07/21	281	23	25/11/20	57	210

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	09/06/21	253	01

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Obs.: magistradas em teletrabalho, desde 16/03/2020.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARULHOS - 13a Vara	82	69
2	GUARULHOS - 02a Vara	90	68
3	GUARULHOS - 08a Vara	72	90

Ata da Correição Ordinária realizada na 06ª Vara do Trabalho de Guarulhos

4	GUARULHOS - 12a Vara	89	95
5	GUARULHOS - 11a Vara	142	50
9	GUARULHOS - 01a Vara	y115	137
10	GUARULHOS - 06a Vara	127	160
11	GUARULHOS - 05a Vara	138	156
12	GUARULHOS - 03a Vara	82	227
13	GUARULHOS - 04a Vara	72	257
Guarulhos - 06a Vara		127	160
Média do Foro		104	138
Média da 2ª Região		108	106
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	GUARULHOS - 09a Vara	1608	1061	271	129
2	GUARULHOS - 03a Vara	1979	396	374	171
3	GUARULHOS - 01a Vara	1733	662	405	111
4	GUARULHOS - 04a Vara	1635	237	557	443
5	GUARULHOS - 13a Vara	1541	629	499	151
9	GUARULHOS - 08a Vara	1359	758	126	82
10	GUARULHOS - 10a Vara	1502	326	381	112
11	GUARULHOS - 12a Vara	1401	372	246	138

12	GUARULHOS - 06a Vara	1399	308	286	127
13	GUARULHOS - 11a Vara	1175	552	149	65
Guarulhos - 06a Vara		1399	308	286	127
Média do Foro		1.533	530	329	153
Observação: Dados até 30.9.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Guarulhos - 06a Vara	2019	1.658	16	1.674	1.928	577	2.759	2.030
Guarulhos - 06a Vara	2020	991	10	1.001	747	853	1.180	1.908
Média do Foro	2019	1.651	19	1.670	1.849	641	2.239	2.450
Média do Foro	2020	983	8	992	675	972	1.251	2.250
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	974	10	984	733	832	1.240	2.074
Observações: Dados até 30.9.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
Guarulhos - 06ª Vara	2019	1633	534	1	4	91	2831	2228	2804	5032
Guarulhos - 06ª Vara	2020	616	618	2	0	233	524	2127	3095	5222
Média do Foro	2019	1.133	575	22	38	70	2.008	2.661	1.927	4.588
Média do Foro	2020	747	595	2	2	282	563	2.582	2.208	4.790
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	560	553	3	3	238	401	1.872	1.412	3.284

Observação: Dados até 30.9.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1483	-33,82%
2019	1658	11,80%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados não foram constatados processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
Não há.	-

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
---------	-------------	----------------	------------------

	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1437	33,41	33,41	769	17,88	17,88	552	12,83	12,83
Comarca	18636	433,39	33,33	9744	226,60	17,43	7602	176,79	13,59

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	548
	Aguardando encerramento da instrução	282
	Aguardando prolação de sentença	23
	Aguardando cumprimento de acordo	174
	Com sentença aguardando finalização na fase	881
	Subtotal	1.908
Liquidação	Pendentes de liquidação	313
	Liquidados aguardando finalização na fase	178
	No arquivo provisório	77
	Subtotal	568
Execução	Pendentes de execução	2.127
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	255
	No arquivo provisório	3.095
	Subtotal	5.477
Total		7.953
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2020
Embargos de Declaração	16

Tutelas provisórias	8
Incidentes na liquidação/ execução	34
Total	58
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000100-59.2004.5.02.0316	16/9/2020	
0000681-30.2011.5.02.0316	15/9/2020	
0001839-86.2012.5.02.0316	9/9/2020	
0052700-91.2003.5.02.0316	28/9/2020	
0071500-60.2009.5.02.0316	13/9/2020	
0152100-93.1994.5.02.0316	17/9/2020	
0161200-18.2007.5.02.0316	15/9/2020	
0184800-68.2007.5.02.0316	11/9/2020	
1000142-32.2020.5.02.0316	17/9/2020	
1000284-36.2020.5.02.0316	3/9/2020	
1000284-36.2020.5.02.0316	8/9/2020	LÍGIA DO CARMO MOTTA SCHMIDT
1000452-72.2019.5.02.0316	21/9/2020	
1000863-18.2019.5.02.0316	27/1/2020	
1001378-87.2018.5.02.0316	24/1/2020	
1001406-94.2014.5.02.0316	11/9/2020	
1001908-96.2015.5.02.0316	2/9/2020	
1001980-91.2017.5.02.0323	22/9/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	54
Cartas Precatórias devolvidas	92
Cartas de ordem recebidas	5
<i>Observação: Dados até 30.9.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 29/09/2020, constavam **267** (duzentos e sessenta e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001305-23.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 17:29:17
1000325-42.2016.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 15:26:21
1001972-43.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 16:02:09
1000056-66.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 10:30:29
1000677-34.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 19:11:09
1000170-37.2015.5.02.0231	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 15:44:31
1000592-48.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2020 15:51:47
1001472-74.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 14:33:17
1002135-52.2016.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 15:44:24
1001257-98.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 13:57:30
1000079-75.2018.5.02.0316	Monitória	26/05/2020 18:01:43
1001383-80.2016.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 16:26:24
1001120-82.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 14:03:02
1000286-45.2016.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 12:10:32
1001180-84.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 18:12:16
1000757-61.2016.5.02.0316	Monitória	03/02/2020 16:37:46
1001695-27.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 19:39:34
1001836-12.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 15:53:15
1001167-85.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 17:35:38
1001323-10.2016.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 14:31:39
1000623-68.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 08:34:24
1002025-87.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 17:34:30
1000287-35.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 11:45:14
1001156-56.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2020 15:03:15
1001045-72.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 18:05:50
1001906-92.2016.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 09:38:54
1000765-72.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 16:19:49
1001517-39.2018.5.02.0316	Execução de Título Extrajudicial	22/10/2019 15:28:33
1000667-24.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 23:17:54
1000673-26.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 15:32:19
1001369-62.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 16:23:07
1002016-84.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 13:52:39
1001388-68.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 17:46:16
1001403-37.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 16:34:46

Ata da Correição Ordinária realizada na 06ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000182-88.2018.5.02.0314	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/06/2020 15:04:35
1000807-19.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 09:24:41
1000377-67.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 18:17:34
1002156-96.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2019 10:37:20
1001134-39.2019.5.02.0312	Cumprimento de sentença	25/06/2020 08:13:07
1001458-51.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2020 17:43:53
1001240-23.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2020 12:20:48
1000780-02.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2020 14:37:49
1001110-96.2019.5.02.0316	Cumprimento de sentença	01/07/2020 20:54:35
1000703-90.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 15:46:09
1001448-07.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 14:30:57
1000976-40.2017.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2020 16:54:26
1001991-73.2019.5.02.0316	Cumprimento de sentença	09/06/2020 22:02:34
1001249-48.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 09:29:43
1000057-80.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 11:33:45
1001315-62.2018.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 18:12:52
0254500-78.2000.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 11:04:41
1000602-53.2019.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 15:45:33
1002022-69.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 14:48:20
1000246-68.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 20:01:44
1000550-33.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 14:35:34
1000554-36.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2020 21:44:11
1001353-16.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2020 16:06:18
1001491-80.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 16:12:54
1000517-72.2016.5.02.0316	Execução de Título Extrajudicial	28/04/2020 10:06:12
1000697-59.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2020 12:17:28
1000206-18.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 14:40:49
1001511-37.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/06/2020 09:45:01
1000292-86.2015.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 15:33:48
1001358-38.2014.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 18:50:43
0053900-41.2000.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 11:46:37
0039500-85.2001.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 13:53:39
0031300-21.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 11:20:57
0210500-46.2007.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 18:59:07
0173100-76.1999.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 13:10:00
0096100-63.2000.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 17:40:00
0224100-18.1999.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0143100-44.2009.5.02.0316	Execução Fiscal	25/06/2020 19:57:24
0180500-29.2008.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000010-41.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0100100-14.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0221700-21.2005.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 13:59:37
0198600-47.1999.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0063000-54.1999.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 10:05:47
0072500-37.2005.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 18:19:07

Ata da Correição Ordinária realizada na 06ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0087900-23.2007.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0154800-42.1994.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0213900-54.1996.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0280500-57.1996.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0319200-68.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000268-46.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 19:02:33
0129300-27.2001.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0158100-65.2001.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 16:39:36
0144100-79.2009.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 14:38:33
0027400-25.2006.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 09:27:55
0114800-43.2007.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 16:02:07
0000810-98.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001545-68.2011.5.02.0316	Ação de Cumprimento	23/06/2020 17:33:24
0205500-80.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0088300-08.2005.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0090200-36.1999.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0118900-46.2004.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0131100-80.2007.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0215600-26.2000.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2020 16:16:30
0231700-46.2006.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 15:53:44
0260900-50.1996.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0288400-86.1999.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0243000-05.2006.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 17:30:38
0084400-27.1999.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 09:36:19
0000099-59.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 16:00:40
0001259-90.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000792-77.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 16:15:04
0241300-91.2006.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2020 14:29:49
0000167-43.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/06/2020 18:22:04
0251700-82.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 17:56:41
0126300-87.1999.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0246300-24.1996.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 15:15:44
0236200-87.2008.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0001233-29.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 12:16:05
0018800-25.2000.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002291-96.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 16:33:58
0049800-04.2004.5.02.0316	Petição	21/12/2019 00:00:00
0125700-17.2009.5.02.0316	Execução de Termo de Conciliação de CCP	14/04/2020 14:56:43
0157400-55.2002.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 20:10:34
0212700-31.2004.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0303800-77.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001598-83.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0086800-43.2001.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 10:21:35
0129200-09.2000.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 13:41:51
0137900-42.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0195600-92.2006.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0200100-51.1999.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 06ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0239700-11.2001.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0075200-88.2002.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 15:16:20
0000019-32.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 23:36:58
0046100-93.1999.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000405-28.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0030200-70.1999.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0011200-16.2001.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0046400-74.2007.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0022600-46.2009.5.02.0316	Petição	14/05/2020 13:08:52
0045900-37.2009.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 19:59:49
0058000-44.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0105900-18.2000.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0131500-51.1994.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0195800-65.2007.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0197800-77.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0246900-88.2009.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0315700-91.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0065800-50.2002.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0081700-15.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 15:49:50
0106000-85.1991.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 11:26:37
0233700-48.2008.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0002615-86.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0233200-55.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0296600-19.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 20:52:42
0108600-35.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0047200-05.2007.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 18:19:14
0208100-98.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 14:25:07
0000264-77.2011.5.02.0316	Execução de Título Extrajudicial	18/06/2020 17:17:15
0056900-73.2005.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0084700-57.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0094500-12.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 16:17:26
0242600-88.2006.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0253900-47.2006.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0259000-95.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 17:29:22
0272000-26.2001.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0106300-22.2006.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0159600-11.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 17:28:36
0259900-39.2001.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001030-67.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 00:00:00
0170700-40.2009.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 09:23:01
0105300-21.2005.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 12:09:23
0000951-54.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 11:11:13
0016500-12.2008.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 17:44:45
0134700-75.2008.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0209400-27.2005.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0236400-36.2004.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 18:03:02
0131400-71.2009.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 15:20:58
0185400-94.2004.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 06ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0248400-05.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 10:58:46
0131100-32.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0290400-93.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0208300-52.1996.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000392-34.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2020 14:55:57
0137400-78.1995.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0162600-72.2004.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0172800-75.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0215400-58.1996.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0236700-71.1999.5.02.0316	Ação de Cumprimento	29/06/2020 17:55:49
0000478-97.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0015700-57.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0023900-19.2004.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0222600-09.2002.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 16:23:56
0262700-45.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0276200-86.1995.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0251100-27.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0014200-82.2005.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 15:31:11
0002216-28.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 14:51:37
0222400-41.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0279600-40.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0123100-33.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0201400-09.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 18:23:33
0205200-11.2004.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2020 17:18:36
0001109-46.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 15:25:14
0008100-82.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 16:29:22
0120900-19.2004.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 18:11:11
0000172-31.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 18:23:03
0000398-36.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 13:13:44
0026400-58.2004.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 09:59:27
0172900-30.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0210200-36.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001264-15.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 14:45:13
0004000-21.2002.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0167200-73.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0090800-52.2002.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0000782-67.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2020 16:18:41
0000572-79.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 09:32:55
0000035-49.2013.5.02.0316	Execução de Título Extrajudicial	20/05/2020 12:27:39
0001963-69.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2020 14:43:56
0002295-36.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 16:38:45
0004500-48.2006.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0051000-07.2008.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 15:07:31
0070700-52.1997.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 15:37:02
0000686-52.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 15:58:02
0002153-66.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 06ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0027900-86.2009.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 13:27:31
0154500-60.2006.5.02.0316	Execução Fiscal	21/12/2019 00:00:00
0166100-98.1994.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 10:57:29
0190300-04.1996.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0215800-18.2009.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 18:26:46
0246100-85.1994.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0275600-60.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0276200-76.2001.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0005500-20.2005.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 10:58:23
0000560-36.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 14:22:49
0040400-87.2009.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 15:36:03
0103500-65.1999.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 17:09:37
0002093-93.2011.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000748-29.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001817-96.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0140300-48.2006.5.02.0316	Execução Fiscal	21/12/2019 00:00:00
0001656-86.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 21:29:14
0039200-45.2009.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0045300-65.1999.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0303700-25.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0059100-87.2004.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2020 17:15:09
0003900-32.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 09:27:55
0001133-74.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2020 14:53:26
0000168-91.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 18:01:34
0000896-69.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 18:39:11
0001039-58.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 23:13:08
0135100-26.2007.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 21:49:07
0045000-06.1999.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0107800-55.2008.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 11:10:14
0122000-14.2001.5.02.0316	Ação de Cumprimento	21/12/2019 00:00:00
0154900-79.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 12:49:59
0165900-08.2005.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2020 18:04:48
0262500-33.2001.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0287500-40.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0005000-56.2002.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 19:11:25
0231100-30.2003.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000363-13.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 17:57:37
0129500-63.2003.5.02.0316	Ação de Cumprimento	21/05/2020 16:21:12
0000386-56.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2019 00:00:00
0000353-32.2013.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0001900-20.2007.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 16:40:05
0269400-37.1998.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000926-07.2012.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 19:29:15
0001463-71.2010.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0027100-92.2008.5.02.0316	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0049000-39.2005.5.02.0316	Inquérito para Apuração de Falta Grave	20/12/2019 00:00:00

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0235800-39.2009.5.02.0316	Monitória	14/04/2020 14:56:58
Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarulhos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	83	70	81
o encerramento da instrução	212	178	175
a prolação da sentença	214	192	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	121	306	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.785	2.129	1.917
Ente Público	1.957	2.503	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	----------------------	---------------	-----------

Prazo	756	916	813
-------	-----	-----	-----

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 06a Vara	2019	1928	720	37,34%
Guarulhos - 06a Vara	2020	747	266	35,61%
Média do Foro	2019	1.849	757	40,92%
Média do Foro	2020	675	275	40,77%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	733	335	45,77%

Observação: Dados até 30.9.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 06a Vara	2019	794	1658	1928	21,37%
Guarulhos - 06a Vara	2020	577	991	747	52,36%
Média do Foro	2019	783	1.651	1.849	24,04%
Média do Foro	2020	641	983	675	58,42%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	974	733	52,33%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 06a Vara	2019	1519	1633	534	83,06%
Guarulhos - 06a Vara	2020	2228	616	618	78,27%
Média do Foro	2019	1.892	1.133	575	81,01%
Média do Foro	2020	2.661	747	595	82,53%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	560	553	77,53%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido

Ata da Correição Ordinária realizada na 06ª Vara do Trabalho de Guarulhos

AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
CAMILA SOUZA PINHEIRO	5,36	663	182	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		19	19	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		2	2	0	0
KARIME LOUREIRO SIMÃO	19,5	20	0	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA		5	5	0	0
LÍGIA DO CARMO MOTTA SCHMIDT	15,57	951	438	0	0
MARIANA KAWAHASHI		6	6	0	0
MARINA DE ALMEIDA AOKI	10	4	0	0	0
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	0,31	102	0	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO		0	0	2	2
TÂNIA BEDE BARBOSA	28	1	0	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CAMILA SOUZA PINHEIRO	0,98	281	78	14	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		24	24	0	0
KARIME LOUREIRO SIMÃO	14	2	0	0	0
LÍGIA DO CARMO MOTTA SCHMIDT	6,87	437	164	9	0

RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	778	2	0	0	0
TÂNIA BEDE BARBOSA	66	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2020.

Processo	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	18	3	21
CAMILA SOUZA PINHEIRO	555	0	0	0	0	0	555
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	132	30	158
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	30	3	33
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	0	0	0	0	18	3	21
LÍGIA DO CARMO MOTTA SCHMIDT	944	0	0	1	0	15	959
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	40	5	45
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	0	4	0	4

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CAMILA SOUZA PINHEIRO	194	33	0	0	0	0	313
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	113	13	193
LÍGIA DO CARMO MOTTA SCHMIDT	82	10	0	0	0	1	154

Observação: Dados até 30.9.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 16 a Jun/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º

02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> Guarulhos - 06a Vara	1501 a 2000	0,4248	0,4052	0,6694	0,5387	0,5330	0,5142	162°

A 06ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de 0,5142, que indica que a Unidade está na 162ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	2	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	16/06/2020 09:08:30
Conhecimento	1811	
Acordos vencidos	1	30/08/2020 01:02:09
Aguardando apreciação pela instância superior	728	29/01/2015 17:01:02
Aguardando audiência	614	11/10/2019 09:19:14
Aguardando cumprimento de acordo	123	26/08/2019 12:16:28
Aguardando final do sobrestamento	17	27/09/2017 09:32:18
Aguardando prazo	217	04/06/2020 13:44:37
Analisar dependências	1	21/09/2020 12:24:51
Análise	1	21/09/2020 19:20:08
Assinar despacho	1	24/09/2020 11:08:32
Assinar sentença	2	23/09/2020 20:10:10
Cartas devolvidas	7	16/01/2020 16:03:52
Conclusão ao magistrado	17	24/08/2020 18:37:01
Cumprimento de Providências	3	28/08/2020 10:26:58
Elaborar decisão	4	23/09/2020 09:43:13
Elaborar sentença	17	08/09/2020 11:13:04
Preparar expedientes e comunicações	22	24/08/2020 19:51:47
Recebimento de instância superior	29	04/09/2020 10:15:22
Registrar trânsito em julgado	3	17/09/2020 04:10:58
Remeter ao 2o Grau	2	08/07/2020 11:06:55

Triagem Inicial	2	28/09/2020 14:40:30
Liquidação	403	
Acordos vencidos	2	27/08/2020 01:29:29
Aguardando apreciação pela instância superior	10	13/12/2018 19:40:31
Aguardando audiência	1	21/09/2020 08:40:21
Aguardando cumprimento de acordo	29	14/02/2020 08:53:08
Aguardando final do sobrestamento	34	11/07/2016 07:55:04
Aguardando prazo	157	18/05/2020 16:36:23
Análise	14	14/09/2020 22:06:00
Conclusão ao magistrado	102	20/08/2020 11:26:28
Cumprimento de Providências	20	11/03/2020 13:48:30
Elaborar decisão	4	28/09/2020 08:29:45
Preparar expedientes e comunicações	29	02/08/2020 18:24:05
Recebimento de instância superior	1	11/09/2020 13:29:22
Execução	2078	
Acordos vencidos	1	17/09/2020 01:33:30
Aguardando apreciação pela instância superior	131	16/08/2018 14:32:22
Aguardando cumprimento de acordo	30	12/09/2019 16:16:47
Aguardando final do sobrestamento	174	20/10/2017 11:48:50
Aguardando prazo	885	10/03/2020 15:43:52
Análise	34	01/09/2020 10:03:30
Assinar despacho	3	28/09/2020 14:22:12
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	5	18/09/2020 11:57:42
Cartas devolvidas	3	27/01/2020 15:12:59
Conclusão ao magistrado	423	30/07/2020 07:43:51
Cumprimento de Providências	224	13/02/2020 17:23:36
Elaborar sentença	1	03/09/2020 15:57:23
Prazos Vencidos	1	26/09/2020 04:10:57
Preparar expedientes e comunicações	156	12/08/2020 20:29:38
Recebimento de instância superior	7	17/09/2020 17:30:15
Arquivados	13371	
Arquivamento Definitivo	3	16/04/2015 15:03:28
Arquivo	1348	17/02/2020 08:37:26
Arquivo definitivo	8397	16/06/2014 12:39:48
Arquivo provisório	2751	18/03/2015 18:20:18
Cartas devolvidas	872	27/01/2014 16:06:27
Total	17665	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/09/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 24 (vinte e quatro) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Guarulhos - 06a Vara	Referência: 30/09/20
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	71,63%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	104,13%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	90,49%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	97,03%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:02/10/20	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
0000065-52.2019.5.02.0000	Pedido de Providências	-.	Arquivado.

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001811-28.2017.5.02.0316	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 28/10/20, consoante despacho de 09/07/20. Último andamento: 04/08/20. Petição da reclamada para informar que pretende a produção de provas testemunhais, bem como o depoimento do próprio reclamante, conforme ID. 279880.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001466-96.2016.5.02.0316	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 02/10/20, consoante despacho de 11/09/20. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença apenas na data de 18/09/20.</p> <p>Último andamento:21/09/20 Juntada de petição de contestação, conforme ID. 367eba8.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000197-85.2017.5.02.0316	<p>Sentença de liquidação proferida em 13/09/18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, houve a constrição de valor parcial da dívida, bem como ocorreu o encontro de veículos com várias penhoras por meio da utilização do convênio Renajud. Ressalte-se que houve a inclusão da executada no BNDT. Em despacho de 02/09/20, o MM. Juiz determinou ao exequente que se manifeste sobre a forma de conversão de valor encontrado em conta de investimento.</p> <p>Último andamento:21/09/20. Pedido de venda do ativo financeiro encontrado em conta de investimento, conforme ID.6fb820e.</p>	Não há.
1000638-37.2015.5.02.0316	<p>Sentença de liquidação proferida em 19/06/17, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais</p>	Realizar a citação dos sócios, nos moldes do artigo 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT e artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria do E. TRT02.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>(Renajud, Arisp e Infojud), não foram encontrados bens suficientes para quitação do feito. Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda, bem como a pesquisa patrimonial (utilização dos principais convênios) com relação aos sócios, em caráter de medida cautelar (arresto), consoante despacho de 12/07/18.</p> <p><u>Último andamento:</u> 11/09/20. Petição do exequente para solicitar a inclusão dos sócios nos órgãos de proteção ao crédito, conforme ID. 5353128.</p>	
1000379-71.2017.5.02.0316	<p>Sentença de mérito proferida de modo líquido, transitada em julgado, sem a interposição de recursos. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda, bem como a pesquisa patrimonial (utilização dos principais convênios) com relação aos sócios, em caráter de medida cautelar (arresto), consoante despacho de 21/08/18. Não foram encontrados bens nessa busca, apenas um pequeno valor em dinheiro, conforme ID. c53cd54. Desse modo, uma das sócias foi intimada para ciência do valor bloqueado, conforme ID. ala47b7. Diante de tal quadro, a executada apresentou petição de proposta de acordo.</p> <p><u>Último andamento:</u>14/09/20. Proposta de acordo apresentada pela executada, conforme ID. 26cf4b1.</p>	Na hipótese de insucesso da proposta de acordo e continuidade da execução, realizar a citação dos sócios, nos moldes do artigo 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT e artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria do E. TRT02.
1000078-90.2018.5.02.0316	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso.</p> <p>Último andamento:06/08/20. Petição do exequente para solicitar a inclusão da executada no BNDT, conforme ID. ba3e691.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001262-81.2018.5.02.0316	<p>O despacho exarado em 30/05/19, conforme ID. 64f-b879, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento:21/09/20. Certidão do C. TST de remessa dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região, conforme ID. e6353b9.</p>	Não há.
1000308-35.2018.5.02.0316	<p>O despacho exarado em 08/11/19, ID. c86320e, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de forma parcial. Isso porque não houve menção a determinados pressupostos, dentre eles, a tempestividade e a representação processual. Por outro lado, ressalte-se que houve atenção com relação ao valor incontroverso, o que é salutar, ao se harmonizar com o disposto no artigo 897, § 1º da CLT. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Está pendente chamado técnico desde 21/01/20.</p> <p>Último andamento: 08/11/19. Intimação da executada sobre revisão de despacho, conforme</p>	Nos demais casos, emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Exigir a solução do chamado técnico aberto em 21/01/20, de modo a providenciar a remessa dos autos ao segundo grau de jurisdição.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ID. 64eb609.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001615-58.2017.5.02.0316	<p>Transitada em julgado a sentença de mérito, o reclamante apresentou cálculos de liquidação, tendo o MM. Juiz os considerado incorretos. Intimada a referida parte para apresentação de novos cálculos, ela permaneceu inerte. Diante de tal quadro, o MM. Juiz determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório, com a intimação de ambas as partes sobre essa decisão.</p> <p>Último andamento:29/01/20. Intimação da reclamada para ciência do arquivamento do feito, conforme ID. 560256c.</p>	Não há.
1000426-45.2017.5.02.0316	<p>Intimado para apresentar cálculos de liquidação, o reclamante permaneceu inerte. Diante de tal situação, o MM. Juiz determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório, tendo ocorrido a intimação de ambas as partes sobre essa decisão.</p> <p>Último andamento:29/01/20. Intimação da reclamada para ciência do arquivamento do feito, conforme ID. f141a5c.</p>	Não há.
1000746-61.2018.5.02.0316	<p>Em despacho de 05/04/19, o MM. Juiz determinou a intimação da reclamada para apresentar cálculos de liquidação, bem como ordenou a intimação do reclamante para dizer sobre sua concordância com a memória de cálculos. Todavia, ambas as partes permaneceram inertes. Diante de tal cenário, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação de ambas as partes sobre essa decisão.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 29/01/20. Intimação da reclamada para ciência do arquivamento do feito, conforme ID.7a0de9c.	
1000405-40.2015.5.02.0316	Sentença de liquidação proferida em 05/05/2019, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Não foram realizadas outras consultas patrimoniais (Arisp, Renajud e Infojud). Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada e sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Último andamento:04/02/20. Juntada de certidão de cadastro da devedora no SERASA, conforme ID. 1da52d9.	Desarquivar os autos; realizar consulta aos convênios Arisp, Renajud e Infojud. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2020.

Havia 79 (setenta e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0027200-13.2009.5.02.0316	31/10/2017	13/12/2017
0046100-93.1999.5.02.0316	04/06/2007	04/06/2007
0244400-35.1998.5.02.0316	08/06/2009	08/06/2009
0288400-86.1999.5.02.0316	12/06/2007	12/06/2007
0290400-93.1998.5.02.0316	08/08/2007	08/08/2007
0045300-65.1999.5.02.0316	22/08/2007	22/08/2007
0280500-62.1993.5.02.0316	26/02/2008	26/02/2008
0137400-78.1995.5.02.0316	26/02/2008	26/02/2008
0325000-43.1998.5.02.0316	06/03/2008	06/03/2008

Ata da Correição Ordinária realizada na 06ª Vara do Trabalho de Guarulhos

0205500-80.1998.5.02.0316	24/03/2009	24/03/2009
0200100-51.1999.5.02.0316	06/03/2008	06/03/2008
0018800-25.2000.5.02.0316	22/01/2008	22/01/2008
0090200-36.1999.5.02.0316	25/04/2008	25/04/2008
0045000-06.1999.5.02.0316	16/05/2008	16/05/2008
0224100-18.1999.5.02.0316	27/06/2008	27/06/2008
0303800-77.1998.5.02.0316	22/06/2009	22/06/2009
0262500-33.2001.5.02.0316	14/09/2009	14/09/2009
0233200-55.2003.5.02.0316	24/04/2009	24/04/2009
0129300-27.2001.5.02.0316	02/06/2009	02/06/2009
0203400-50.2001.5.02.0316	16/06/2009	16/06/2009
0115700-07.1999.5.02.0316	15/06/2009	15/06/2009
0180400-89.1999.5.02.0316	11/02/2010	11/02/2010
0173100-76.1999.5.02.0316	22/02/2010	22/02/2010
0084400-27.1999.5.02.0316	30/04/2010	30/04/2010
0030200-70.1999.5.02.0316	19/03/2010	19/03/2010
0105900-18.2000.5.02.0316	30/04/2010	30/04/2010
0269400-37.1998.5.02.0316	19/03/2010	19/03/2010
0272000-26.2001.5.02.0316	19/03/2010	19/03/2010
0262700-45.1998.5.02.0316	24/03/2010	24/03/2010
0167200-73.2003.5.02.0316	19/03/2010	19/03/2010
0221700-21.2005.5.02.0316	05/05/2010	05/05/2010
0275600-60.1998.5.02.0316	05/10/2012	05/10/2012
0106300-22.2006.5.02.0316	28/02/2013	26/03/2013
0049800-04.2004.5.02.0316	15/04/2013	06/05/2013
0049800-04.2004.5.02.0316	15/04/2013	06/05/2013
0049800-04.2004.5.02.0316	15/04/2013	06/05/2013
0134800-11.2000.5.02.0316	21/11/2013	07/01/2014
0056900-73.2005.5.02.0316	21/03/2014	07/04/2014
0195600-92.2006.5.02.0316	21/03/2014	07/04/2014
0197800-77.2003.5.02.0316	10/11/2014	18/12/2014
0134700-75.2008.5.02.0316	27/02/2015	09/04/2015
0254800-35.2003.5.02.0316	27/02/2015	09/04/2015
0303700-25.1998.5.02.0316	22/05/2015	09/06/2015
0180500-29.2008.5.02.0316	10/06/2015	22/06/2015
0097000-07.2004.5.02.0316	13/11/2015	18/01/2016
0251100-27.1998.5.02.0316	22/01/2016	26/02/2016
0222400-41.1998.5.02.0316	29/03/2016	13/05/2016
0047500-93.2009.5.02.0316	25/05/2016	14/06/2016
0126300-87.1999.5.02.0316	25/05/2016	14/06/2016
0002093-93.2011.5.02.0316	25/05/2016	14/06/2016
0118900-46.2004.5.02.0316	15/06/2016	24/06/2016
0027100-92.2008.5.02.0316	15/06/2016	24/06/2016
0001598-83.2010.5.02.0316	11/10/2016	12/12/2016

0172800-75.2003.5.02.0316	28/10/2016	07/02/2017
0191100-75.2009.5.02.0316	11/11/2016	13/02/2017
0239700-11.2001.5.02.0316	11/11/2016	13/02/2017
0001259-90.2011.5.02.0316	30/05/2016	14/02/2017
0246900-88.2009.5.02.0316	29/03/2017	08/05/2017
0023900-19.2004.5.02.0316	17/05/2017	12/06/2017
0000748-29.2010.5.02.0316	22/05/2017	12/06/2017
0000810-98.2012.5.02.0316	06/09/2017	04/10/2017
0026400-58.2004.5.02.0316	06/09/2017	04/10/2017
0154900-79.2003.5.02.0316	20/09/2017	18/10/2017
0087900-23.2007.5.02.0316	31/10/2017	23/01/2018
0231100-30.2003.5.02.0316	31/10/2017	23/01/2018
0276200-76.2001.5.02.0316	14/11/2017	01/02/2018
0172900-30.2003.5.02.0316	24/01/2018	21/02/2018
0212700-31.2004.5.02.0316	11/04/2018	07/05/2018
0000363-13.2012.5.02.0316	31/08/2018	12/09/2018
0004200-28.2002.5.02.0316	30/10/2018	28/11/2018
0004000-21.2002.5.02.0316	30/10/2018	28/11/2018
0000398-36.2013.5.02.0316	30/04/2019	17/05/2019
1000975-26.2015.5.02.0316	17/05/2019	04/06/2019
0039200-45.2009.5.02.0316	25/09/2019	11/10/2019
1000767-08.2016.5.02.0316	29/01/2020	20/02/2020
1000904-68.2017.5.02.0311	06/03/2020	03/04/2020
0089100-36.2005.5.02.0316	14/11/2017	01/02/2018
0253900-47.2006.5.02.0316	24/09/2014	13/11/2014
0200000-18.2007.5.02.0316	11/06/2019	14/06/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2 Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **05/10/2020**, foi constatada **MOROSIDADE nos serviços de secretaria superiores a 90 (noventa) dias**, além de **IRREGULARIDADES de registro junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT)**, a saber:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Remeter ao 2º Grau": o feito nº 1000308-35.2018.5.02.0316 (Ação: Reintegração/Manutenção de Posse), "pendente desde 28/11/2019", tendo como último registro no sistema a intimação de ID 9bfcdae para a parte contrária contraminutar o agravo de petição interposto em 07/11/2019, sob ID 2e9f1c5. **Nota-se que o feito ostenta morosidade da marcha processual com paralisação de cerca de 10 (dez) meses.**

b) Fase de Execução:

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações": o feito nº 1001427-02.2016.5.02.0316, pendente desde 12/02/2020, tendo como última movimentação a intimação de ID 04c9b39, informando acerca da expedição de alvará no SISCONDJ, além de solicitação habilitação de advogado da reclamada em 14/02/2020. **Nota-se morosidade na marcha processual, pois o feito se encontra sem movimentação há mais de 7 meses.**

Tarefa "Conclusão ao magistrado": Processo nº 0122000-14.2001.5.02.0316, pendente desde 26/03/2020, data da certidão de juntada de peças para digitalização do processo (ID a91b944). **Isso revela que o processo está paralisado há mais de 6 meses.**

17.3 Aprazamentos das audiências:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial 60 dias	-	28 dias (27/10/2020)
Una/Rito Ordinário 90 dias	66 dias	135 dias (11/02/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	-	28 dias (27/10/2020)
Una/Rito	38 dias	57 dias

Sumaríssimo		(25/11/20
60 dias		20)

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências telepresenciais de instrução da Unidade Judiciária, NÃO trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Cumpre enfatizar que os limites temporais atinentes às audiências de UNA/RITO ORDINÁRIO revelam-se severamente impactadas porque, segundo informações consignadas no item 2.1 desta Ata, encaminhadas pela própria Unidade Judiciária, são realizadas apenas 14 (catorze) audiências de nessa modalidade, por semana, no âmbito da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, procedimento que colide com o teor das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 (disponibilizadas respectivamente em 06/05/2020 e em 01/06/2020) e da Recomendação CR nº 70/2020, editadas a fim de regulamentar, bem como garantir ao jurisdicionado a retomada da realização das audiências UNAs e de INSTRUÇÃO por videoconferência nas Varas do Trabalho, durante a vigência das medidas de isolamento social para a prevenção do contágio pela Covid-19, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução

(de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse cenário, a conclusão é de que a pauta de audiências de Una/RO e Uma/RS da Unidade Judiciária deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando o retorno das atividades presenciais neste Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, recomendo aos Excelentíssimos Srs. Juízes a manutenção das audiências telepresenciais e, dentro das possibilidades de cada local e de cada Unidade Judiciária, a realização também de audiências presenciais, com observância das orientações contidas na Resolução GP/CR Nº 03/2020 deste Tribunal.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.8 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.9 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.10 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a

garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.11 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	1000125-06.2014.5.2.0316	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo

aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos

recursos ordinários, nos termos do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.9 Considerando as diretrizes emanadas pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, aliadas àquelas que emergem das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR nº 70/2020, editadas a fim de regulamentar, bem como garantir ao jurisdicionado a retomada da realização das audiências UNAs e de INSTRUÇÃO por videoconferência nas Varas do Trabalho, durante a vigência das medidas de isolamento social para a prevenção do contágio pela Covid-19, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, **deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências de instrução com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram muito além daqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.**

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 95659/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia oito de outubro de dois mil e vinte, às 13h00min, com a presença da Exma. Juíza Auxiliar da Corregedoria Soraya Galassi Lambert, bem como da Ilma. Diretora da Secretaria Júnia Maria Ananias de Silos Rodrigues, com a qual foram tratados diversos assuntos de interesse da Vara do Trabalho, tendo em vista que as Exmas. Juízas Lígia do Carmo Motta Schmidt, Titular, e Camila Souza Pinheiro, Auxiliar, não puderam comparecer em razão de

integrarem grupo de risco, por conta de filhos menores de 12 anos.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Ademildo de Sousa Pereira - Assessor de Desembargador, Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Assessor de Desembargador.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional